



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Amargosa

Rua Moreira Coelho nº. 89 – Telefone: (75) 3634-1416 | 3634-1417
CEP 45.300-000 – Amargosa – Bahia
camara.amargosa@camaraamargosa.ba.gov.br
CNPJ nº13.252.010/0001-66



PROJETO DE INDICAÇÃO Nº. 057/2025

**Exmo. Sr.
Renato de Jesus Gomes
Presidente da Câmara Municipal de Amargosa**

O Vereador que subscreve, requer que após ouvir esta Casa Legislativa, e na forma regimental, seja encaminhada a presente indicação ao Exmo. Sr. Prefeito, **no sentido de sugerir ao Executivo Municipal, a contratação de profissionais das áreas de Pediatria e Neuropediatria, com foco no atendimento a recém-nascidos e crianças com suspeita de autismo ou problemas neurológicos, no município de Amargosa, para realização de diagnósticos e acompanhamento periódico na Policlínica e no Hospital Municipal.**

JUSTIFICATIVA

A contratação de médicos pediatras e neuropediatras para o município de Amargosa é uma medida de extrema relevância, diante da crescente demanda por atendimentos especializados voltados à saúde infantil. É importante destacar que um número significativo de crianças na cidade tem sido diagnosticado com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras condições neurológicas, que exigem acompanhamento médico contínuo e qualificado.

Essas condições requerem diagnóstico precoce e tratamento adequado, fatores essenciais para garantir o desenvolvimento saudável das crianças e melhorar sua qualidade de vida. No entanto, a atual carência de profissionais especializados na rede pública de saúde compromete o acesso a esses atendimentos, gerando impactos negativos tanto para os pacientes quanto para suas famílias.

A presença de um neuropediatra é indispensável para o diagnóstico e manejo clínico de distúrbios do desenvolvimento, alterações neurológicas e do comportamento, com especial atenção aos casos de autismo e epilepsia infantil. Da mesma forma, a atuação



134 Anos de Emancipação Política de Amargosa



ABRIR A COMUNICAR A VIOLENCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
www.mreca.gov.br | 100 | Denuncia DISQUE 100

Socorro

RS



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Amargosa

Rua Moreira Coelho nº- 89 – Telefone: (75) 3634-1416 | 3634-1417
CEP 45.300-000 – Amargosa – Bahia
camara.amargosa@camaraamargosa.ba.gov.br
CNPJ nº13.252.010/0001-66



de um pediatra diarista no Hospital Municipal, especialmente na unidade de obstetrícia, é crucial para garantir assistência qualificada aos recém-nascidos, possibilitando a realização de avaliações clínicas completas, a detecção precoce de anomalias e a implementação de intervenções imediatas, quando necessário.

A ausência desses profissionais compromete a qualidade do serviço prestado, podendo ocasionar diagnósticos tardios, agravamento de quadros clínicos e dificuldades no acesso a tratamentos adequados. Portanto, a contratação de pediatra e neuropediatria para atuarem tanto na Policlínica Municipal quanto no Hospital Municipal de Amargosa é uma iniciativa fundamental para qualificar a assistência à saúde infantil, assegurar o acompanhamento periódico necessário e reduzir as desigualdades no acesso a cuidados especializados.

Essa medida não apenas representa um avanço na promoção da saúde da criança, como também reflete o compromisso do poder público com o bem-estar da população e a construção de um sistema de saúde mais acessível, humanizado e eficiente.

Plenário da Câmara Municipal de Amargosa-BA, em 07 de agosto de 2025.


José Vaz Sampaio Filho

Vereador



134 Anos de Emancipação Política de Amargosa



